



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº04/2019

Recorrente : Patrick Silveira- CNPJ nº27.137.897/0001-56

OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Oficineiros para Secretaria Municipal de Educação-Escolas Municipais, e Secretaria da Assistência Social CRAS, recursos provenientes de Convênio e próprios do município.

Em resposta a protocolo nº217/2019- que interpôs recurso para entrega de documentação da empresa : **Patrick Silveira CNPJ nº27.137.897/0001-56**, participante da licitação Pregão Presencial nº04/2019.

O recurso foi tempestivo, apresentando a seguinte documentação: Qualificação Econômica, solicitada no edital item 7.1.4- alínea 'a' e 'b'; Qualificação Técnica alínea 'a' e também a alínea 'e' do item 7.1.2- Certidão do FGTS.

O recorrente contudo, na sessão do pregão não apresentou os documentos exigidos nos itens "7.1.4" alíneas "a" e "b", tampouco a documentação exigida no item "7.1.5", alínea "a" do edital.

Observa-se que a empresa licitante não cumpriu os requisitos de habilitação, solicitadas no edital do Pregão Presencial nº04/2019 que deveriam ser entregues na sessão pública que aconteceu em 06/05/2019, estando essa autoridade de acordo com a decisão da pregoeira e equipe de apoio no que tange a inabilitação da licitante.

DECISÃO

Esta autoridade, julga **INDEFERIDA** as alegações do licitante **Patrick Silveira**, e decide por manter a decisão de inabilitação do licitante.

Alto Alegre/RS, 20 de Maio de 2019


GILMAR TONELLO
Prefeito Municipal